

seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.330.694,91 (Dois Milhões, Trezentos e Trinta Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111060412212002417 - Gab. Gov - Casa Militar	0101	449052	77.970,00
131010412212041566 - SEAD	0106	449052	222.253,61
191010412112484922 - SEPOF	0101	339035	45.000,00
251022884600009010 - Enc. PGE	0261	319091	100.000,00
361010445112484927 - SEGOV	0101	449051	1.182.111,30
662012884600009010 - DETRAN	0261	319091	500.000,00
832010412212044788 - EGPA	0101	449092	203.360,00
		TOTAL	2.330.694,91

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111060412212002417 - Gab. Gov - Casa Militar	0101	339039	77.970,00
131010412212041566 - SEAD	0106	339035	222.253,61
191010412112484536 - SEPOF	0101	339035	10.000,00
191010412612484925 - SEPOF	0101	339014	35.000,00
481011957212616136 - SEDECT	0101	449051	1.182.111,30
552010433112016003 - PRODEPA	0261	339039	100.000,00
662012884600009010 - DETRAN	0261	339091	500.000,00
832010412812014098 - EGPA	0101	339036	150.000,00
832010412812014098 - EGPA	0101	339039	53.360,00
		TOTAL	2.330.694,91

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de janeiro de 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

LUIZ CARLOS PIES

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento,
Orçamento e Finanças**DECRETO Nº 1506, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 63.840,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2 da lei Orçamentária nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 63.840,00 (Sessenta e Três Mil, Oitocentos e Quarenta Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
751012060212294818 - SEPAq	0101	339033	63.840,00
		TOTAL	63.840,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
751012012612294815 - SEPAq	0101	339014	8.000,00

751012012612294815 - SEPAq	0101	339033	8.000,00
751012060212294813 - SEPAq	0101	339033	9.960,00
751012060212294820 - SEPAq	0101	339033	19.880,00
751012060212364955 - SEPAq	0101	339014	9.000,00
751012060212364955 - SEPAq	0101	339033	9.000,00
		TOTAL	63.840,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de fevereiro de 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA CASA MILITAR

PORTARIA Nº 091/09-CMG, 20 DE MARÇO DE 2009

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Parte nº 026/09-DI de 18 de março de 2009

R E S O L V E:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, ao servidor abaixo relacionado, por ter viajado, a serviço do Governo do Estado.

□ Município de Altamira-PA

NOME	PERÍODO	DIÁRIA
CAP PM ISAAC RICARDO MONTEIRO ROFFÉ DA SILVA	20 a 23/03/09	3.1/2 (Três e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2009.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR – CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 092/09-CMG, 20 DE MARÇO DE 2009

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o memorando nº 112/09-DS de 18 de março de 2009

R E S O L V E:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias de alimentação, aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.

□ Município de Barcarena-PA

NOME	PERÍODO	DIÁRIA
CAP PM MARCELO MANGAS DA SILVA	18/03/09	01 (uma) diária de alimentação
CAP PM ANTÔNIO MAURÍCIO SANTANA SILVA	18/03/09	01 (uma) diária de alimentação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2009.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR – CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 093/09-CMG, 20 DE MARÇO DE 2009

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o memorando nº 113/09-DS de 18 de março de 2009

R E S O L V E:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias de alimentação, aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.

□ Município de Barcarena-PA

NOME	PERÍODO	DIÁRIA
ANDRÉ SEGANTIN LUIZ	18 a 19/03/09	02 (duas) diárias de alimentação
ELIZEU ALVES CARDOSO	18 a 19/03/09	02 (duas) diárias de alimentação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2009.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR – CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 094/09-CMG, 20 DE MARÇO DE 2009

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o memorando nº 114/09-DS de 18 de março de 2009

R E S O L V E:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias de alimentação, aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.

□ Município de Barcarena-PA

NOME	PERÍODO	DIÁRIA
MAJ PM MARCELO CHUVA SIMONETTI	19/03/09	01 (uma) diária de alimentação
CAP PM ANA CLÁUDIA AMATO BILÓIA BARROS	19/03/09	01 (uma) diária de alimentação
CAP PM MARCELO MANGAS DA SILVA	19/03/09	01 (uma) diária de alimentação
CAP PM MAURÍCIO ANTÔNIO SANTANA SILVA	19/03/09	01 (uma) diária de alimentação
CB PM MÁRCIO JOSÉ LOBATO CARDOSO	19/03/09	01 (uma) diária de alimentação
CB PM JAIME MENEZES DA SILVA	19/03/09	01 (uma) diária de alimentação
CB PM JOSÉ MARIA PANTOJA PENA	19/03/09	01 (uma) diária de alimentação
CB PM JAIRO SILVA DOS SANTOS	19/03/09	01 (uma) diária de alimentação
CB PM JOÃO EVERALDO LOPES DO VALE	19/03/09	01 (uma) diária de alimentação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2009.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR – CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ERRATA DE PORTARIA**PORTARIA Nº 150/09-PGE.G.DE 12 DE MARÇO DE 2009.**

Onde se lê: Valor R\$ 47,50

Leia-se: Valor R\$ 67,50

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 153/09-PGE.G. DE 13 DE MARÇO DE 2009.**

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para realização de diligências referente a reclamações trabalhistas.

Localidade: Marabá - Pa.

Data: 18.03.09

Diárias: ½

Nome	Cargo	Id. Funcional	CPF
Cristina Magrin Serruya	Procurador de Estado	54196753/ 1	512.643.902-20

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº. 158/09 – PGE.G, DE 18 DE MARÇO DE 2009

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado do Pará, em especial para movimentar processos de Execução Fiscal.

Localidade: Paragominas – Pa.

Data: 19.03.09

Diárias: ½

Nome	Cargo	Id. Funcional	CPF
Maxsael Holanda da Costa	Motorista	57191818/ 1	604.898.122-87
José Galhardo Martins Carvalho	Motorista	57193453/ 1	278.663.432-68

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº. 159/09 – PGE.G, DE 18 DE MARÇO DE 2009

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para uma visita técnica, afim de realizar a migração do antigo programa SQL 7.0 para o SQL 2005.

Localidade: Brasília – DF.

Data: 24.03.09 a 26.03.09

Diárias: 03 (três)

Nome	Cargo	Id. Funcional	CPF
Humberto Bezerra Maia Filho	Chefe de Divisão	5132231/ 3	132.711.642-15
Rogério Rodrigues Cordeiro	Assist. de Procuradoria	57191394/ 1	440.793.892-72

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado